

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 021/2013.

“Altera Comissão de Devesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 168 de 13 de junho de 2007 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA - Poder Executivo**
- 02 - MARTA SANTOS LIMA ROCHA– Secretaria de Assistência Social**
- 03 - IRMÃ BENEDITA MUNIZ – Igreja Católica**
- 04 - LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA - Poder Legislativo**
- 05 - ORIOVALDO SANTOS ARAUJO – Sindicato dos Produtores rurais**
- 06 - ADENILSON MESQUITA DE LIMA – Secretaria de Saúde**
- 07 - JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE – Sociedade civil**
- 08 - GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA - secretaria de educação**

Art. 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia